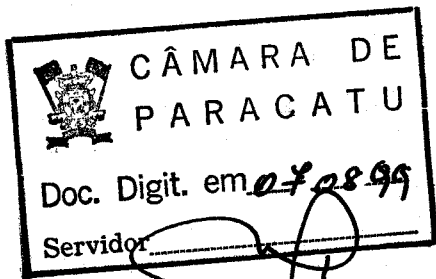


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000



PORTARIA N° 061 / 1997

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n° 351/96, de 30.10.96, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução n° 215/93, de 03.11.93,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 04, Índice 44, do Cargo de Oficial de Secretaria, de que trata o Anexo III da Resolução Legislativa n° 215, de 03.11.93, referente ao exercício de 1996.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de Maio de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Secretário



PUBLICAÇÃO
(ART. 89, § 1º DA LOMF)
Período 15/08/97 a 30/08/97
Através de Edital "O Co-
nhecimento" nº 132
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICAÇÃO
(ART. 89, § 1º DA LOMF)
Período 20/05/97 a 30/05/97
Através de Quadros de
Pêns da Câmara e Prefei-
tura
SERVIDOR RESPONSÁVEL